



Poder Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 250, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Alterar o Decreto nº 237/2017- "Corregedoria do Conselho Tutelar", Lei Municipal nº 5.824, de 21/07/2010..

O Prefeito Municipal de Sant' Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício Nº /2017-Corregedoria do Conselho Tutelar de Sant'Ana do Livramento e Ofício nº /2017/CM, do Poder Legislativo

RESOLVE alterar o Decreto nº 237, de 08/6/2017 da "**Corregedoria Do Conselho Tutelar**", em cumprimento à Lei Municipal nº 5.824, de 21/7/2010, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento à criança e ao adolescente, ficando assim constituído, a contar de 13 de junho de 2017:

Representantes do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente COMDICA/SL:

Débora Betil Secco Da Rosa - Presidente da Corregedoria -AOB Subseção local

Marta Raquel De Almeida Moreira - Secretaria Mun. de Saúde, mat. 154625

Representantes do Conselho Tutelar de Sant' Ana do Livramento:

Marciane Mendonça Lanes - Conselheira Tutelar, mat. 814702

Sueli Pinto Rieffel - Conselheira Tutelar. mat. 809696

Representantes do Fórum DCA:

Mara Mathias Guedes - Conferência São Vicente De Paulo,

João Carlos Fialho De Cerqueira - Centro Beneficente Maria Abegahir

Representante do Poder Executivo:

Aster Velasques Fernandes - Gabinete Do Prefeito Municipal, mat. 816391

Jose Luis Da Rosa Bermann-Gabinete Sec Fazenda, mat. 816401

Representante Do Poder Legislativo:

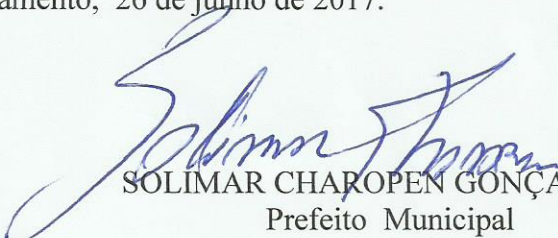
Vera Maria Azevedo da Silva

A partir desta data fica sem efeito o Decreto 237, de 08/6/2017.

Sant' Ana do Livramento, 26 de junho de 2017.



RVG


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal


FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração